



PROC. 0556/21
PLE Nº 009/21
SEI 118.00163/2021-07

PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

EMENDA Nº 68

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Alteração de Ação do Anexo IV do PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do Programa: Compromisso com as pessoas **Ação:** 3510 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO

Descrição: digite aqui

Finalidade: digite aqui

1) Produto: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER **Unidade de Medida:** número de oficinas

Metas:	2022	2023	2024	2025
	16	16	16	16

2) Produto: digite aqui **Unidade de Medida:** digite aqui

Metas:	2022	2023	2024	2025

3) Produto: digite aqui **Unidade de Medida:** digite aqui

Metas:	2022	2023	2024	2025
4) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
5) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
6) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
7) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
8) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
9) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
10) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025

DIGITE SOMENTE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	70.000	70.000	70.000	70.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	70.000	70.000	70.000	70.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: Reservas		Ação: 3932 Reservas		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	70.000	70.000	70.000	70.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	70.000	70.000	70.000	70.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

6- ORIGEM DOS RECURSOS:

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

JUSTIFICATIVA: O tema da violência contra mulheres é multidimensional e intersetorial e é também uma questão de saúde pública. Esta proposta de educação continuada para profissionais de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde visa ao desenvolvimento de ações de identificação, prevenção e assistência a mulheres em situação de violência, usuárias dos serviços de Atenção Primária à Saúde. Tal emenda está em consonância com a Lei Nº80.80 de 19 de setembro de 1990 Lei do SUS, bem como com a Lei nº 10.778/2003 referente à notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher na saúde, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que determina a criação do Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM). Dessa forma, apresentamos como fundamentais a realização de cursos de capacitação de profissionais de saúde que atuam da Atenção Primária à Saúde na prevenção e no enfrentamento da violência contra as mulheres usuárias do SUS.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

BRUNA RODRIGUES